



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2766-2019 de 19-11-19

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE a servidora **CARLA JULIANA BARONI**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **FARMACÊUTICO**, matrícula 589, PADRÃO/NÍVEL "IX-B", GRAU "A", férias regulamentares restantes de **quinze (15) dias** referente ao **período aquisitivo de 27-11-2017 a 26-11-2018**, para serem **gozadas** no período de **25-11-2019 a 09-12-2019** percebendo o terço de férias no mês de **junho** de 2019.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos dezenove (19) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA